



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cidreira*  
*Secretaria de Administração*

**LEI MUNICIPAL Nº. 2028/2014**

*“Aumenta o numero de vagas do cargo de Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª Séries-Licenciatura em Computação e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de **Professor de Ensino Fundamental – 5ª a 8ª séries – Licenciatura em Computação**, criado no artigo 2º da Lei Municipal nº 1837, de 14 de abril de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1925, de 01 de junho de 2012, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 22 DE JANEIRO DE 2014.**

  
**MILTON TERRA BUENO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
**ROBERTO CÉSAR PIRES CAMARGO**  
Secretário de Administração

TOMÉ CLAUDIO DA SILVA CARDOSO  
Presidente do Legislativo